



MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 019/2020**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 MESES A  
SERVIDORA MATILDE RIBEIRO DA SILVA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 0011/2020 datado de 06/01/2020;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 02 de janeiro de 2020 a Servidora **MATILDE RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.857-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através das Portarias nº. 096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 04/02/2014 à 03/02/2019, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.


II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de janeiro de 2020.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 20 de janeiro de 2020.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1931 Páginas 69 Ano: VIII**

**Data: 21/01/2020**